



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

PAUTA DA 19ª REUNIÃO

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

26/06/2018

TERÇA-FEIRA

Imediatamente após a 18ª reunião

Presidente: Senador Eduardo Braga

Vice-Presidente: Senador Acir Gurgacz



Comissão de Serviços de Infraestrutura

**19ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 26/06/2018.**

19ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA
Terça-feira, Imediatamente após a 18ª

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Discussão e deliberação acerca das emendas da Comissão de Serviços de Infraestrutura ao PLN nº 02/2018 (LDO), que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências", a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).	7
Relator das emendas na CI: Senador Acir Gurgacz.	

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz

(23 titulares e 23 suplentes)

TITULARES				SUPLENTE
MDB				
Garibaldi Alves Filho(7)(30)(35)	RN (61) 3303-2371 a 2377	1 Hélio José(PROS)(7)	DF (61) 3303-6640/6645/6646	
Eduardo Braga(7)	AM (61) 3303-6230	2 Romero Jucá(7)(9)(10)(23)(29)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115	
Fernando Bezerra Coelho(7)(15)	PE (61) 3303-2182	3 Rose de Freitas(PODE)(7)	ES (61) 3303-1156 e 1158	
Elmano Férrer(PODE)(7)	PI (61) 3303-1015/1115/1215/2415/3055/3056/4847	4 Jader Barbalho(7)	PA (61) 3303.9831, 3303.9832	
Valdir Raupp(7)(27)	RO (61) 3303-2252/2253	5 VAGO(10)(27)		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)				
Ângela Portela(PDT)(3)	RR	1 Fátima Bezerra(PT)(3)	RN (61) 3303-1777 / 1884 / 1778 / 1682	
Jorge Viana(PT)(3)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367	2 Gleisi Hoffmann(PT)(3)	PR (61) 3303-6271	
José Pimentel(PT)(3)	CE (61) 3303-6390 /6391	3 Humberto Costa(PT)(3)	PE (61) 3303-6285 / 6286	
Paulo Rocha(PT)(3)	PA (61) 3303-3800	4 Lindbergh Farias(PT)(3)	RJ (61) 3303-6427	
Acir Gurgacz(PDT)(3)	RO (061) 3303-3131/3132	5 Regina Sousa(PT)(3)	PI (61) 3303-9049 e 9050	
Bloco Social Democrata(DEM, PSDB)				
Ataídes Oliveira(PSDB)(2)	TO (61) 3303-2163/2164	1 José Agripino(DEM)(6)	RN (61) 3303-2361 a 2366	
Ricardo Ferraço(PSDB)(2)(11)(8)(19)(20)	ES (61) 3303-6590	2 Roberto Rocha(PSDB)(18)	MA (61) 3303-1437/1435/1501/1503/1506 a 1508	
Flexa Ribeiro(PSDB)(2)	PA (61) 3303-2342	3 VAGO		
Wilder Moraes(DEM)(6)(28)	GO (61)3303 2092 a (61)3303 2099	4 VAGO		
Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)				
Otto Alencar(PSD)(4)	BA (61) 3303-1464 e 1467	1 Lasier Martins(PSD)(4)	RS (61) 3303-2323	
Sérgio Petecção(PSD)(4)(28)(36)	AC (61) 3303-6706 a 6713	2 Reditario Cassol(PP)(4)(34)	RO (61) 3303-6328 - 6329	
Roberto Muniz(PP)(4)	BA (61) 3303-6790/6775	3 Gladson Cameli(PP)(4)	AC (61) 3303-1123/1223/1324/1347/4206/4207/4687/4688/1822	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania(PODE, PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE)				
Vanessa Grazziotin(PCdoB)(1)	AM (61) 3303-6726	1 Antonio Carlos Valadares(PSB)(1)(21)	SE (61) 3303-2201 a 2206	
Rudson Leite(PV)(1)(16)(32)	RR	2 VAGO		
VAGO(14)(18)		3 VAGO		
Bloco Moderador(PTC, PR, PTB, PRB)				
Wellington Fagundes(PR)(5)	MT (61) 3303-6213 a 6219	1 Kátia Abreu(PDT)(5)(22)	TO (61) 3303-2708	
Vicentinho Alves(PR)(5)	TO (61) 3303-6469 / 6467	2 VAGO(5)(12)(13)(33)		
Armando Monteiro(PTB)(5)(26)(31)	PE (61) 3303 6124 e 3303 6125	3 Magno Malta(PR)(5)	ES (61) 3303-4161/5867	

- (1) Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- (2) Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- (3) Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- (4) Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- (5) Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- (6) Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
- (7) Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).
- (8) Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
- (9) Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).

- (10) Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMD).
(11) Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
(12) Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
(13) Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
(14) Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
(15) Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMD).
(16) Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMD).
(17) Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
(18) Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
(19) Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
(20) Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
(21) O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
(22) Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
(23) Em 07.12.2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
(24) Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
(25) Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).
(26) Em 10.04.2018, o Senador Pedro Chaves deixou de compor o colegiado pelo Bloco Moderador (Of. nº 25/2018-BLOMOD).
(27) Em 17.4.2018, o Senador Valdir Raupp deixou de ocupar a vaga de suplente para ocupar a vaga de titular na comissão, pelo PMDB, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 46/2018-GLPMD).
(28) Em 17.04.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2018-GLDEM).
(29) Em 18.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 50/2018-GLPMD).
(30) Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMD).
(31) Em 08.05.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 32/2018-BLOMOD).
(32) Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2018-GLBPDC).
(33) Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 43/2018-GLBPDC).
(34) Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
(35) Em 21.06.2018, o Senador Garibaldi Alves Filho foi designado membro titular, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 78/2018-GLPMD).
(36) Em 21.06.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 37/2018-BLDPRO).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): THALES ROBERTO FURTADO MORAIS
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-4607
FAX: 61 3303-3286

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 61 3303-3292
E-MAIL: ci@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA

Em 26 de junho de 2018
(terça-feira)
Imediatamente após a 18ª reunião

PAUTA
19ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

	Emendas da Comissão à LDO
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Retificações:

1. Inclusão do relatório (25/06/2018 19:53)

Emendas da Comissão à LDO

Finalidade:

Discussão e deliberação acerca das emendas da Comissão de Serviços de Infraestrutura ao PLN nº 02/2018 (LDO), que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências", a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Relator das emendas na CI: Senador Acir Gurgacz.

Anexos da Pauta

[Relatório](#)

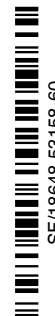
1

PARECER Nº , DE 2018

Dispõe sobre as emendas da Comissão de Serviços de Infraestrutura, nos termos da Resolução 01/2006-CN, ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019

Origem: Poder Legislativo

Relator: Senador Acir Gurgacz

**RELATÓRIO**

Com base nos arts. 43 a 45 da Resolução 01/2006-CN, esta Comissão de Serviços de Infraestrutura reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 (PLN 2/2018-CN). No prazo avençado, foram apresentadas 73 propostas, 67 das quais para inclusão de programações no Anexo de Metas e Prioridades e as 6 demais para aperfeiçoamento do texto. As sugestões estão listadas em quadro anexo, sendo referenciadas neste voto pelo seu número de ordem no mencionado rol.

VOTO DO RELATOR**ASPECTOS NORMATIVOS**

Segundo o Parecer Preliminar aprovado na 2ª Reunião Ordinária da CMO, em 19 de junho último, cabem a esta comissão até 2 (duas) emendas ao Anexo de Metas e Prioridades (item 2.2.2, “b”), detalhadas até o nível da ação orçamentária, acompanhada dos respectivos produto, unidade de medida e meta física (idem, item 2.2.4). Ademais, por força regimental, devem ser afetadas às competências regimentais da Comissão (ibidem, item 2.3.1) e desde que correspondam a competência exclusiva

ou comum da União, tal como estabelecidas na Constituição Federal (item 2.3.5). Não há limite de número de emendas de texto¹.

Pelos arts. 87 a 91 da Resolução 01/2006-CN, aplicam-se às emendas ao PLDO as exigências relativas às emendas ao projeto de lei orçamentária constantes dos arts. 43 a 45 do mesmo normativo. Estariam, portanto, vedadas emendas incluindo ações não contempladas no plano plurianual (art. 90). Como, contudo, o PPA em vigor não apresenta ações orçamentárias em sua estrutura programática, relegando-as exclusivamente às leis orçamentárias anuais, há de adotar a solução de vinculação contida no próprio certificado legal, qual seja a submissão material aos Objetivos dispostos no plano.

Ademais, são elegíveis iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão, especialmente em benefício de órgãos públicos gestores de políticas públicas no âmbito das competências regimentais do colegiado (art. 43). As emendas têm de ter “caráter institucional” e “representar interesse nacional”, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto (art. 44, II), por meio de cancelamento ou acréscimo de meta constante do PLDO ou de inclusão de nova programação correspondente a ação orçamentária e respectiva meta (item 2.2.1 do Parecer Preliminar da CMO).

EMENDAS DE TEXTO

Das seis emendas de texto apresentadas, cinco versaram sobre despesas a ressaltar da limitação ao empenho e à movimentação financeira, com inclusão no Anexo III, e uma para arrolar novo demonstrativo às informações complementares ao PLOA 2019, apondo seu objeto no Anexo II do PLDO 2019. O conjunto das emendas está revestido de inegável mérito, quer seja para garantir a continuidade de atividades primordiais de regulação na área de transportes terrestres quando da necessidade de comprimir a atividade do Estado nos casos previstos em lei², quer para dotar o Parlamento de meios adequados para discutir o orçamento para o ano que vem,

¹ Dispostas no item 2.1.3 do Parecer Preliminar da CMO sobre o PLDO 2019 (Parte Especial) como sendo aquelas que proponham alteração do Texto do Projeto ou nos Anexos I, II, III; IV.1.a e IV.2.

² Conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 4º, I, “b”, c/c arts. 9º e 31, § 1º, II, a LDO deve estabelecer critérios e forma de limitação de empenho sempre que o comportamento da receita puder comprometer o alcance das metas fiscais dispostas na própria LDO, ou quando a dívida consolidada do ente federativo suplantará o limite estatuído por resolução do Senado Federal (CF, art. 52, VI).



SF/18648.53158-60

especialmente no tocante à viabilidade técnica e socioeconômica de projetos ainda não iniciados e que requeiram dado piso de recursos fiscais.

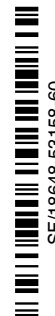
Nesse sentido, não incorrendo em qualquer vedação regimental ou critério de admissibilidade esposado neste relatório, e considerando ainda não haver limite à apresentação de emendas de texto, acolhemos as propostas apresentadas, conglobando as que versaram sobre objeto coincidente. Nesse termos, foram acolhidas as seguintes propostas, a constituir emendas desta Comissão:

1. Sugestão de Emenda nº 57, de autoria do nobre senador Romero Jucá, que incorpora as seguintes despesas ao Anexo III, ressaltando-as da limitação de empenho: **67. Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário; 68. Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica; 69. Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais; e 70. Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária**, com a correção do sequencial numérico conforme ora se dispõe. Com o atendimento, igualmente são contemplados os senadores Flexa Ribeiro, Valdir Raupp, Vanessa Grazziotin e Hélio José, respectivamente autores das proposições de números 03, 04, 29 e 59, que versam sobre o mesmo objeto; e
2. Sugestão de Emenda nº 60, do ilustre senador Wellington Fagundes, que requer a apresentação, juntamente com demais informações complementares ao PLOA elencadas no Anexo II, de: **XXXVI - relação dos subtítulos relativos às obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 que superem dez milhões de reais e cuja execução orçamentária não tenha sido iniciada, discriminando se possuem, ou não, estudos de viabilidade e projeto básico, com as respectivas datas de elaboração**, com a renumeração proposta, para atentar aos elementos já dispostos no PLDO 2019, e singelo aperfeiçoamento redacional.

EMENDAS DE METAS E PRIORIDADES

CRITÉRIOS DE CARÁTER GERAL NA APRECIÇÃO DAS EMENDAS

Inicialmente, é preciso evidenciar o conteúdo de elementos normativos de interpretação aberta que importam para a tipificação dos pleitos encaminhados pelas comissões permanentes. Nesse diapasão, destaque-se que “caráter institucional” e “interesse nacional”, previstos no art. 44, II, da Resolução 01/2006-CN, não encontram regramento regimental.



SF/18648.53158-60

Na ausência, pois, de definição literal no texto da Resolução que se lhe confira força cogente, adotamos a interpretação sobre o mesmo dispositivo proferida pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE/CMO) em seu Relatório de Atividades orientador da tramitação da última Lei Orçamentária Anual, e referendado em parecer da Comissão de setembro de 2017. Ao item 43.1, o CAE/CMO estatui que o caráter institucional refere-se tão-somente à compatibilidade das ações propostas com as competências regimentais da comissão³.

No tocante ao “interesse nacional”, convém destacar a dificuldade oriunda da ausência, nesta Comissão, de critérios objetivos para sua avaliação. Algumas tentativas já ocorreram, gerando diretrizes em alguma medida dissonantes entre si⁴. Portanto, este Relator assume a contingência de fazer a apreciação caso a caso, à vista das circunstâncias do objeto da emenda e de sua justificativa, buscando prestigiar ações cujo impacto estenda-se a mais de uma unidade da Federação, embora a execução física possa nem sempre transbordar as fronteiras político-administrativas.

De todo modo, acolhemos que o objeto de intervenção necessariamente deva corresponder a equipamento sob jurisdição federal ou serviço de titularidade da União para se lhe reconhecer o caráter nacional. Ademais, consoante item 43.2 do repisado Parecer sobre o Relatório de Atividades do CAE/CMO para o PLOA 2018, deve-se atentar para o alcance regional dos benefícios decorrentes da ação proposta, devidamente demonstrado na justificação, conforme interpretado pelo já mencionado (item 43.2).

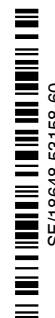
Não podemos, porém, deixar de salientar a imperiosa necessidade de que a Comissão delibere com o propósito específico de estabelecer critérios permanentes e objetivos para a avaliação do que é o “interesse nacional” de uma emenda na sua esfera de competência, como exige a Resolução 01/2006-CN.

³ Compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura, nos termos do art. 104 do Regimento Interno, opinar sobre matérias atinentes a:

I - transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos, serviços de telecomunicações, parcerias público-privadas e agências reguladoras pertinentes;

II - outros assuntos correlatos.

⁴ Na reunião da CI de 24 de outubro de 2007, selecionando emendas para o projeto do Plano Plurianual 2008/2011, deliberou a Comissão considerar como de interesse nacional apenas aqueles projetos cuja execução alcançar fisicamente mais de uma Unidade da Federação. Já na seleção de emendas para a LOA/2008 e em ocasiões subsequentes, este critério foi afastado, escolhendo-se obras localizadas em um único Estado.



SF/18648.53158-60

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS – DISTRIBUIÇÃO ENTRE ÁREAS DE GOVERNO

Estabelecidos, pois, os critérios para deliberação sobre a admissibilidade, dispostos nos subitens precedentes, restou a hercúlea tarefa de eleger entre tantas meritórias proposituras. Há programações da competência deste colegiado que, todavia, foram acauteladas pela inclusão entre as despesas não sujeitas ao contingenciamento e, por essa só razão, preterimos em relação a tantas outras políticas que têm merecido atenção da Comissão ao longo da sessão legislativa.

Há de se destacar que determinadas propostas foram formuladas por mais de um parlamentar, com objetos quase coincidentes, denotando a convergência da preocupação representada nos mandatos que exercemos. Por isso, foram prestigiadas.

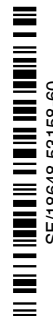
Além disso, lançamos o critério de prestigiar, pela intervenção da Comissão, aquelas áreas de governo que são sua competência exclusiva (Transportes, Comunicações e Minas e Energia). As aplicações em outras áreas, embora admissíveis pela nova redação dada à Resolução nº 1/2006-CN, terão oportunidade de ser acolhidas por outros colegiados, que têm competências substantivamente mais próximas das respectivas atividades.

Assente-se a esse propósito que as matérias discutidas no âmbito da Comissão têm-nos oferecido subsídios para o conhecimento exaustivo das necessidades do País nos campos mencionados, o que já não ocorre com outras áreas de governo cujas necessidades são tratadas em outras instâncias da Casa que mais bem podem aquilatar o mérito específico das respectivas políticas setoriais. Desnecessário dizer, a esse respeito, que tais áreas finalísticas da Comissão têm impacto direto e imediato na competitividade da economia brasileira, superando gargalos de logística que hoje estrangulam a capacidade das empresas nacionais de produzirem e exportarem.

Por derradeiro, havemos por bem prestigiar a inclusão de novas prioridades em detrimento do acréscimo de metas a programações já reputadas pelo Governo como precedentes às demais no Anexo de Prioridades e Metas. Com isso, este colegiado provoca relevante discussão sobre o caráter estruturante de variada programação sob seu monitoramento.

APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

Preliminarmente, ressaltamos que a aplicação dos critérios dispostos nos subitem 2.3.1 e 2.3.2 leva à inadmissão de sugestões de emendas apresentadas por variados autores, dentre os quais este relator. Isso decorre da nossa adoção de



SF/18648.53158-60

critérios técnicos e objetivos para apreciação das propostas, aos quais não nos furtaríamos de submeter as pretensões que manifestamos nas sugestões encaminhadas.

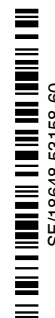
Não obstante, compulsando as competências regimentais da Comissão de Serviços de Infraestrutura, à qual compete opinar sobre quaisquer matérias atinentes a obras públicas, pareceu-nos razoável rever as convicções de outrora e assentir que propostas não alinhadas com os temas típicos do colegiado pudessem ser ao menos discutidas. Nesses termos, e dada a subtração da correlação entre as competências das comissões e a estrutura orgânica do Governo, por força da Resolução nº 3 de 2015-CN, adotamos critério menos severo de aferição de inadmissão por inexistência de caráter institucional, no espírito consagrado por aquela norma primária.

Ainda assim, não identificamos alinhamento de algumas propostas com os temas tratados pela comissão ou diretamente com a realização de obras, mas tão-só com o planejamento urbano, a concessão de subvenção econômica ou o incentivo à produção. Nesse diapasão, manifestamo-nos pela inadequação das sugestões de emendas de números 17, 24, 32 e 47, por lhes faltar caráter institucional, nos termos aludidos no item 43.1 do Parecer ao Relatório de Atividades do CAE/CMO para o PLOA 2018. São iniciativas que fogem à seara competencial estrita deste colegiado.

De outra sorte, instruímos a inadmissão da sugestão de emenda número 52, em razão de a ação proposta não se fazer acompanhar do produto e da unidade de medida correspondentes, conforme preconiza o item 2.2.4 do Parecer Preliminar da CMO ao PLDO 2019.

Também recomendamos a inadmissão das sugestões apostas aos números 05, 06, 11, 16, 39, 40, 50, 51, 69 e 71, por lhes faltar interesse nacional. São programações que, conquanto encerrem indubitável mérito e versem sobre áreas de políticas públicas pertinentes com o universo de atribuições da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinam-se ao atendimento de demandas localizadas, segundo entendimento corrente do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE/CMO).

Sobre as demais propostas, aplicamos os critérios de valoração contemplados neste Relatório. Foram afastadas, pois, as sugestões quanto à infraestrutura hídrica e de desenvolvimento local integrado sustentável, que podem ser mais bem apreciadas pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) por possuir competência materialmente mais próxima. Da mesma forma as ações versando sobre intervenções das Forças Armadas, abrigadas pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE).



Pormenorizando a análise, selecionamos as sugestões que apresentaram objetos coincidentes ou similares, de sorte a contemplar os interesses catalisados por um número maior de parlamentares, em benefício das unidades federadas que representam e da população que será assistida. Nesses termos, foram selecionadas as seguintes prioridades a serem convertidas em emendas de autoria da Comissão:

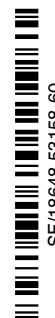
3. Sugestão de Emenda nº 13, de nossa autoria, destinada à **Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM**, com a ampliação da meta para **426 km**, de sorte a também abarcar a preocupação expressa nas sugestões de emendas de números 21, 22, 28 e 30, apresentadas aquelas pelo senador Eduardo Braga, estas pela senadora Vanessa Grazziotin; e
4. Sugestão de Emenda nº 20, apresentada pelo conspícuo presidente, senador Eduardo Braga, voltada à **Construção de Trecho Rodoviário - Humaitá - Entr BR-317 (Lábrea) - na BR-230/AM**, com o ajuste redacional proposto para adequá-la à notação utilizada para as intervenções em rodovias federais, igualmente abarcando a sugestão de número 34, apresentada pelo ilustre senador Valdir Raupp.

Quanto às demais sugestões para esta Comissão, propomos o não-acolhimento, tendo em vista o limite quantitativo de duas emendas por comissão permanente para o Anexo de Metas e Prioridades, regulado sob o item 2.2.2, “b”, do Parecer Preliminar da CMO.

DA CONCLUSÃO

Consideramos, assim, que a distribuição das emendas aprovadas prestigia as funções de governo de concentração exclusiva da Comissão, segundo competências opinativas regimentais, atendendo, ademais, ao interesse dos parlamentares do colegiado, o que se evidencia pelo número de propostas apresentadas. Pelas razões ilustradas, votamos pela aprovação do parecer nos seguintes termos:

- I) pela inadmissibilidade, ante a legislação pertinente, das sugestões de Emendas ao Anexo de Metas e Prioridades de números 05, 06, 11, 16, 17, 24, 32, 39, 40, 47, 50, 51, 52, 69 e 71;
- II) pelo acolhimento, no mérito, das sugestões de Emendas de Texto de números 57 e 60;



SF/18648.53158-60

- III) pelo acolhimento, no mérito, das sugestões de Emendas ao Anexo de Metas e Prioridades, de números 13 e 20;
- IV) pelo não acolhimento, no mérito, pelas razões expostas, das demais sugestões de emendas apresentadas.

Sala das Comissões, em 26 de junho de 2018.

Senador Acir Gurgacz
Relator





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Anexo – Propostas de Emendas ao PLN 02/2018 – PLDO/2019

Nº	Autor	Tipo	Ementa	Programa	Ação	Meta
01	Wilder Moraes	Inclusão	Construção da Ferrovia Norte - Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - CI	2087 Transporte Terrestre	11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151.	Trecho construído (Km): 100
02	Wilder Moraes	Inclusão	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	2087 Transporte Terrestre	20VI Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste.	Trecho Mantido (Km): 10.000
03	Flexa Ribeiro	Texto / aditiva	CI - Emenda da ANTT - inclusão de ação no Anexo III	Emenda ao texto da Lei. Referência: Anexo III – Item 66		
04	Valdir Raupp	Texto / aditiva	CI - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Emenda ao texto da Lei. Referência: Anexo III – Item 66		
05	Acir Gurgacz	Inclusão	CI - Adequação de Travessia Urbanas na BR-364/RO, na BR-364/RO e na BR-429/RO.	2087 Transporte Terrestre	7xBO Adequação de Travessia Urbanas na BR-364/RO, na BR-364/RO e na BR-429/RO.	Trecho Adequado (Km): 3.000
06	Acir Gurgacz	Inclusão	CI - Adequação do Trecho Rodoviário – Km 714 – 725 na BR-364/RO – no Estado de Rondônia.	2087 Transporte Terrestre	7M63 Adequação do Trecho Rodoviário Km 714 – 725 na BR-364/RO.	Trecho Adequado (Km): 3.000
07	Acir Gurgacz	Inclusão	CI - ANTT- Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais.	2087 Transporte Terrestre	2348 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais.	Fiscalização realizada (unidade): 100
08	Acir Gurgacz	Inclusão	CI - ANTT- Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária.	2087 Transporte Terrestre	2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviárias.	Vistoria realizada (unidade): 100



SF/18648.53158-60



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Nº	Autor	Tipo	Ementa	Programa	Ação	Meta
09	Acir Gurgacz	Inclusão	ANTT- Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviárias.	2087 Transporte Terrestre	20UB Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviárias.	Inspeção realizada (unidade): 100
10	Acir Gurgacz	Inclusão	ANTT- Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica Transporte Rodoviárias.	2087 Transporte Terrestre	214E Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica Transporte Rodoviárias.	Sistema mantido (unidade): 100
11	Acir Gurgacz	Inclusão	CI – Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho – na BR- 364/RO	2087 Transporte Terrestre	1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho – na BR – 364/RO	Obra executada (% de execução física): 100
12	Acir Gurgacz	Inclusão	CI – Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR – 364 – Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) – na BR-429/RO	2087 Transporte Terrestre	113Y Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR – 364 – Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) – na BR-429/RO	Trecho construído (Km): 300
13	Acir Gurgacz	Inclusão	CI – Construção de Trecho Rodoviário – Manaus – Divisa AM/RO – na BR-319/AM – no Estado de Rondônia	2087 Transporte Terrestre	1248 Construção de Trecho Rodoviário – Manaus – Divisa AM/RO – na BR-319/AM	Trecho construído (Km): 300
14	Acir Gurgacz	Inclusão	CI – Manutenção de Trechos Rodoviários na BR – 364/NO – Na região Norte – No Estado de Rondônia	2087 Transporte Terrestre	2E80 Manutenção de Trechos Rodoviários na BR – 364/NO	Trecho mantido (km): 1.000



SF/18648.53158-60



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Nº	Autor	Tipo	Ementa	Programa	Ação	Meta
15	Acir Gurgacz	Inclusão	CI – Modernização do Porto de Porto Velho – no Estado de Rondônia	2086 Transporte Aquaviário	1210 Modernização do Porto de Porto Velho – no Estado de Rondônia	Obra executada (% de execução física): 100
16	Acir Gurgacz	Inclusão	CI – Elaboração de Projetos para Adequação de Travessias Urbanas no Estado de Rondônia	2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	7X63 Elaboração de Projetos para Adequação de Travessias Urbanas no Estado de Rondônia	Projeto elaborado (unidade): 20
17	Angela Portela	Inclusão	CI – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	2054 Planejamento Urbano	1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	Projeto apoiado (unidade): 2.000
18	Angela Portela	Inclusão	CI – desenvolvimento Calha Norte	2058 Defesa Nacional	20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte	Iniciativa apoiada (unidade): 100
19	Angela Portela	Inclusão	CI – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	Iniciativa apoiada (unidade): 200
20	Eduardo Braga	Inclusão	CI – Construção de Trecho Rodoviário – na BR – 230/AM	2087 Transporte Terrestre	7X90 Construção de Trecho Rodoviário – Trecho Humaitá – Entr BR – 317 (Lábrea) – na BR – 230/AM	Trecho construído (Km): 220
21	Eduardo Braga	Inclusão	CI – Construção de Trecho Rodoviário – Manaus – Divisa AM/RO – na BR – 319/AM	2087 Transporte Terrestre	1248 Construção de Trecho Rodoviário – Manaus – Divisa AM/RO – na BR – 319/AM	Trecho construído (Km): 426
22	Eduardo Braga	Inclusão	CI – Construção de ponte no Trecho Rodoviário – Manaus - Divisa	2087 Transporte Terrestre	1248 Construção de Trecho Rodoviário – Manaus – Divisa AM/RO – na BR – 319/AM	Trecho construído (Km): 100



SF/18648.53158-60



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Nº	Autor	Tipo	Ementa	Programa	Ação	Meta
23	Eduardo Braga	Inclusão	CI – Implementação de Infraestrutura Básica do Calha Norte	2058 Defesa Nacional	1211 – Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	Projeto apoiado (unidade): 90
24	Rudson Leite	Inclusão	CI – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	2054 Planejamento Urbano	1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	Projeto apoiado (unidade): 2.000
25	Rudson Leite	Inclusão	CI – desenvolvimento o Calha Norte	2058 Defesa Nacional	20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte	Iniciativa apoiada (unidade): 100
26	Jorge Viana	Inclusão	CI – Manutenção de Trecho Rodoviário – na BR - 317	2087 Transporte Terrestre	20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte	Trecho mantido (km): 800
27	Jorge Viana	Inclusão	CI – Manutenção de trecho rodoviário – BR-364	2087 Transporte Terrestre	20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte	Trecho mantido (km): 1.000
28	Vanessa Grazziotin	Inclusão	CI – Construção de ponte no Trecho Rodoviário – Manaus - Divisa	2087 Transporte Terrestre	1248 Construção de Trecho Rodoviário – Manaus – Divisa AM/RO – na BR-319 / AM	Trecho construído (km): 100
29	Vanessa Grazziotin	Texto / aditiva	CI – ANTT – Despesas que não serão objeto de limitação de empenho, os seguintes itens:	Emenda ao texto da Lei. Referência: Anexo III – Item 66		
30	Vanessa Grazziotin	Inclusão	CI – Construção de Trecho Rodoviário – Manaus – Divisa AM/RO – na BR – 319/AM	2087 Transporte Terrestre	1248 Construção de Trecho Rodoviário – Manaus – Divisa AM/RO – na BR-319 / AM	Trecho construído (km): 426
31	Kátia Abreu	Inclusão	CI – Moradia Digna – Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social	2049 Moradia Digna	10SJ Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social	Intervenção Social (unidade): 30.000



SF/18648.53158-60



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Nº	Autor	Tipo	Ementa	Programa	Ação	Meta
32	Kátia Abreu	Inclusão	CI – Moradia Digna – Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 11.977, de 2009)	2049 Moradia Digna	0E64 Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 11.977, de 2009)	Volume contratado (unidade): 50.000
33	Kátia Abreu	Inclusão	CI – Transporte Terrestre – Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte	2087 Transporte Terrestre	20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte	Trecho mantido (km): 10.000
34	Valdir Raupp	Inclusão	CI – Construção de Trecho Rodoviário – na BR-230/AM	2087 Transporte Terrestre	7X90 Construção de Trecho Rodoviário – Trecho Humaitá – Entr BR-317 (Lábrea) – na BR-230/AM	Trecho construído (km): 220
35	Elmano Férrer	Inclusão	CI – Adequação de Infraestrutura Aeroportuária	2017 Aviação Civil	157L Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	Aeroporto adequado (unidade): 10
36	Elmano Férrer	Inclusão	CI – Adequação de Trecho Rodoviário – Teresina – Parnaíba – Na BR-343 – No Estado do	2087 Transporte Terrestre	7W95 Adequação de Trecho Rodoviário – Teresina – Parnaíba – Na BR-343 – No Estado do Piauí	Trecho Adequado (km): 10
37	Elmano Férrer	Inclusão	CI – Aeroportos Federais	2017 Aviação Civil	14UC Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal	Aeroporto adequado (unidade): 12



SF/18648.53158-60



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Nº	Autor	Tipo	Ementa	Programa	Ação	Meta
38	Elmano Férrer	Inclusão	CI – Aeroportos Regionais	2017 Aviação Civil	14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	Aeroporto adequado (unidade): 11
39	Elmano Férrer	Inclusão	CI – Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí	2040 Gestão de Riscos e de Desastres	10GW Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí	Obra executada (% de execução física): 100
40	Elmano Férrer	Inclusão	CI – Construção da Barragem de Atalaia no Estado do Piauí	2084 Recursos Hídricos	7G88 Construção da Barragem de Atalaia no Estado do Piauí	Obra executada (% de execução): 25
41	Elmano Férrer	Inclusão	CI – Construção de Açudes	2084 Recursos Hídricos	109I Construção de Açudes	Obra executada (unidade): 10
42	Elmano Férrer	Inclusão	CI – Construção de Adutoras	2084 Recursos Hídricos	109J Construção de Adutoras	Obra executada: 10
43	Elmano Férrer	Inclusão	CI – Construção de barragens	2084 Recursos hídricos	109H Construção de barragens	Obra executada: 50
44	Elmano Férrer	Inclusão	CI – Construção de trecho rodoviário – Divisa BA/PI – Divisa PI/MA – na BR-235/PI	2087 Transporte terrestre	7N22 Construção de trecho rodoviário – Divisa BA/PI – Divisa PI/MA – na BR-235/PI	Trecho construído: 100 km
45	Elmano Férrer	Inclusão	CI – Desapropriação de área para construção da Ferrovia Transnordestina – EF-232	2087 Transporte terrestre	10MK Desapropriação de área para construção da Ferrovia Transnordestina – EF-232	Unidade cadastrada: 150
46	Elmano Férrer	Inclusão	CI – Desenvolvimento da infraestrutura pesqueira e aquícola	2052 Pesca e aquicultura	20Y1 Desenvolvimento da infraestrutura pesqueira e aquícola	Unidade da cadeia produtiva disponibilizada / mantida: 10
47	Elmano Férrer	Inclusão	CI – Fomento à produção pesqueira e aquícola	2052 Pesca e aquicultura	20Y0 Fomento à produção pesqueira e aquícola	Iniciativa de fomento implementada : 100



SF/18648.53158-60



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Nº	Autor	Tipo	Ementa	Programa	Ação	Meta
48	Elmano Férrer	Inclusão	CI – Implantação de infraestruturas hídricas	2084 Recursos hídricos	1851 Implantação obras de infraestruturas hídricas	Obra executada: 500
49	Elmano Férrer	Inclusão	CI – Implantação de infraestruturas hídricas para oferta de água	2084 Recursos hídricos	14VI Implantação de infraestruturas hídricas para oferta de água	Obra executada: 100
50	Elmano Férrer	Inclusão	CI – Implantação do sistema adutor Padre Lira no Estado do Piauí	2084 Recursos hídricos	14SS Implantação do sistema adutor Padre Lira no Estado do Piauí	Obra executada: 50%
51	Elmano Férrer	Inclusão	CI – Implantação do sistema integrado de abastecimento de água Bocaina-Piaus II no	2084 Recursos hídricos	14ST Implantação do sistema integrado de abastecimento de água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí	Obra executada: 50%
52	Elmano Férrer	Inclusão	CI – Manutenção da infraestrutura aeroportuária	2017 Aviação civil	4099 Manutenção da infraestrutura aeroportuária	(-): 10
53	Elmano Férrer	Inclusão	CI – Reabilitação de Barragens e de outras Infraestruturas Hídricas	2084 Recursos Hídricos	14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura recuperada (unidade): 100
54	Elmano Férrer	Inclusão	CI – Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas	2084 Recursos Hídricos	140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas	Obra apoiada (unidade): 10
55	Elmano Férrer	Inclusão	CI – Transporte Terrestre	2087 Transporte Terrestre	20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	Trecho mantido (km): 10.000
56	Romero Jucá	Inclusão	SRJ - CI - 20VK - Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte	2087 Transporte Terrestre	20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte	Trecho mantido (km): 1.000



SF/18648.53158-60



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Nº	Autor	Tipo	Ementa	Programa	Ação	Meta
57	Romero Jucá	Texto / aditiva	SRJ - CI - Texto - Anexo III - Item 66 - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho (ANTT)	Emenda ao texto da Lei. Referência: Anexo III – Item 66		
58	Hélio José	Inclusão	CI - Implantação do Projeto Solar Para Geração de Energia Elétrica, a Partir de Painéis Fotovoltáicos, e de Linhas de Transmissão Associada	2033 Energia Elétrica	14NC Implantação do Projeto Solar Para Geração de Energia Elétrica, a Partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT Associada	Sistema implantado (% de execução física): 30
59	Hélio José	Texto / aditiva	CI- ANTT - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho, os seguintes itens:	Emenda ao texto da Lei. Referência: Anexo III – Item 66		
60	Wellington Fagundes	Texto / aditiva	CI - Anexo II, XXXV - Informações Detalhadas sobre Viabilidade e Projeto Executivo	Emenda ao texto da Lei. Referência: Anexo II – Inciso XXXIV		
61	Wellington Fagundes	Inclusão	CI - ANTT - Fiscalização dos serviços de Transporte Rodoviário	2087 Transporte Terrestre	20UB Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário	Inspeção realizada (unidade): 10.000
62	Wellington Fagundes	Inclusão	CI - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	Estudo realizado (unidade): 10
63	Wellington Fagundes	Inclusão	CI – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa MS/MT – Divisa MT/PA – na BR-163/MT	2087 Transporte Terrestre	7M76 Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa MS/MT – Divisa MT/PA – na BR-163/MT	Trecho adequado (km): 20



SF/18648.53158-60



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Nº	Autor	Tipo	Ementa	Programa	Ação	Meta
64	Wellington Fagundes	Inclusão	CI – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa GO/MT (Barra do Garças) – Fronteira Brasil/Bolívia – na BR-070/MT	2087 Transporte Terrestre	7X47 Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa GO/MT (Barra do Garças) – Fronteira Brasil/Bolívia – na BR-070/MT	Trecho adequado (km): 20
65	Wellington Fagundes	Inclusão	CI – Manutenção de Trecho Rodoviário – ENTR MT-100 (A) (DIV GO/MT) (ALTO ARAGUAIA) - ENTR BR-174 (B) (DIV MT/RO) – na BR – 364/MT - No Estado do Mato Grosso	2087 Transporte Terrestre	20VI Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	Trecho adequado (km): 20
66	Garibaldi Alves Filho	Inclusão	Duplicação da BR 304	2087 Transporte Terrestre	7X40 Adequação de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-226/RN – Entroncamento BR-116/CE – na BR-304/NE	Trecho adequado (km): 380
67	Fernando Bezerra Coelho	Inclusão	CI – Manutenção de trechos rodoviários na Região Nordeste	2087 Transporte terrestre	20VJ Manutenção de trechos rodoviários na Região Nordeste	Trecho mantido: 3.600 km
68	Fernando Bezerra Coelho	Inclusão	CI – Implantação da adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	2084 Recursos hídricos	1N64 Implantação da adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	Obra executada: 100%
69	Fernando Bezerra Coelho	Inclusão	Adequação urbana no município de Petrolina – BR-428 – Duplicação do trecho	2087 Transporte terrestre	NOVA Nova adequação de travessia urbana no município de Petrolina – Duplicação do trecho da BR-428	Unidade recuperada: 1



SF/18648.53158-60



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Nº	Autor	Tipo	Ementa	Programa	Ação	Meta
70	Fernando Bezerra Coelho	Inclusão	CI – Estudos, projetos e planejamento de infraestrutura de transportes	2126 Programa de gestão e manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	20UC Estudos, projetos e planejamento de infraestrutura de transportes	Estudos realizados: 1
71	Fernando Bezerra Coelho	Inclusão	Construção da 1ª etapa do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco	2084 Recursos hídricos	152E Construção da 1ª etapa do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco	Obra executada: 100%
72	Fernando Bezerra Coelho	Inclusão	Construtora da adutora em Jutai – Lagoa Grande/PE	2084 Recursos hídricos	NOVA 109J Construção de adutoras	Obra executada: 1
73	Armando Monteiro	Inclusão	CI – Codevasf	20298 Desenvolvimento regional e territorial	7K66 Apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado	Projeto apoiado: 1



SF/18648.53158-60

Sala da Comissão, 25 de junho de 2018.

Senador **ACIR GURGACZ**
PDT/RO